



LEI Nº 3.474 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Ementa: Denomina equipamento público no bairro Vila Marcela do município de Petrolina, **Quadra Poliesportiva Carlos Abércio Ventura Granja.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O equipamento público localizado na rua 05 (cinco), s/n, do bairro Vila Marcela, do município de Petrolina, passa a ter a seguinte denominação, **Quadra Poliesportiva Carlos Abércio Ventura Granja.**

Art. 2º - Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva ao homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autora: Maria Elena de Alencar

Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2021.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE
PETROLINA

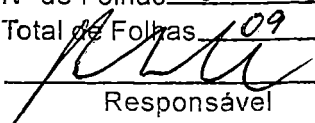
ATO DE SANÇÃO Nº 1.570/2021

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3.474/2021

Nº de Folhas 02

Total de Folhas 09


Responsável

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA**, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - **RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR** a lei que “Denomina equipamento público no bairro Vila Marcela do município de Petrolina, **Quadra Poliesportiva Carlos Abércio Ventura Granja**”. Tombada sob nº **3.474**, de 25 de novembro de 2021, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2021.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE
PETROLINA

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3.474 / 2021

Nº de Folhas 03

Total de Folhas 99

Responsável

LEI Nº 3.474 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Ementa: Denomina equipamento público no bairro Vila Marcela do município de Petrolina, **Quadra Poliesportiva Carlos Abércio Ventura Granja.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O equipamento público localizado na rua 05 (cinco), s/n, do bairro Vila Marcela, do município de Petrolina, passa a ter a seguinte denominação, **Quadra Poliesportiva Carlos Abércio Ventura Granja.**

Art. 2º - Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva ao homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autora: Maria Elena de Alencar

Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2021.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE
PETROLINA

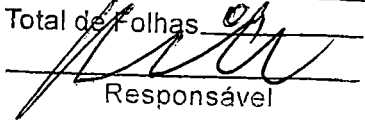
ATO DE SANÇÃO Nº 1.570/2021

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3.474 / 2021

Nº de Folhas 04

Total de Folhas 04


Responsável

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA**, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a lei que “Denomina equipamento público no bairro Vila Marcela do município de Petrolina, **Quadra Poliesportiva Carlos Abércio Ventura Granja**”. Tombada sob nº 3.474, de 25 de novembro de 2021, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2021.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3.474 / 2021
Nº de Folhas 05
Total de Folhas 09
Responsável

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 0165/2021 – REDAÇÃO FINAL

EMENTA: Denomina equipamento público no bairro Vila Marcela do município de Petrolina, **Quadra Poliesportiva Carlos Abércio Ventura Granja.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O equipamento público localizado na rua 05 (cinco), s/n, do bairro Vila Marcela, do município de Petrolina, passa a ter a seguinte denominação, **Quadra Poliesportiva Carlos Abércio Ventura Granja.**

Art. 2º - Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva ao homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autora: Maria Elena de Alencar

Gabinete da Presidência 23 de novembro de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ
Presidente

MANOEL ANTONIO COELHO NETO
1º Vice-Presidente

DIOGO SILVA HOFFMANN
2º Vice-Presidente

ZENILDO NUNES DA SILVA
3º Vice-Presidente

RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE A. ARAÚJO
1º Secretário

GATURIANO PIRES DA SILVA
3º Secretário

cas

Comissão de Justiça

APROVADO
 Votação: 19 x 0
 Data: 23/11/2021

Aero Cruz
 Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
 Casa Vereador Plínio Amorim

APROVADO
 Votação: 19 x 0
 Data: 23/11/2021

Aero Cruz
 Presidente

PROJETO DE LEI Nº 0165/2021 – 15/09/2021
Autora: Maria Elena de Alencar

EMENTA: Denomina equipamento público no bairro Vila Marcela do município de Petrolina, a **Quadra Poliesportiva – Carlos Abércio Ventura Granja.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O equipamento público localizado na rua 05 (cinco), S/N, do bairro Vila Marcela, do município de Petrolina, passa a ter a seguinte denominação, **Quadra Poliesportiva – Carlos Abércio Ventura Granja.**

Art. 2º - Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva ao homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar uma homenagem a uma pessoa que teve breve passagem aqui na terra, o jovem Carlos Abércio Ventura Granja.

Terceiro filho do casal João Evangelista e Josefa Ventura Granja, nasceu no Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, aos 16 de novembro de 1969, onde viveu os primeiros 10 anos de sua breve existência terrena. No final do ano de 1980, após o falecimento de seu pai, mudou-se com sua mãe e seus cinco irmãos para a cidade de Petrolina, onde estudou, trabalhou e viveu os 12 últimos anos de sua meteórica passagem neste plano.

CARLINHOS, como era carinhosamente chamado por parentes e amigos, era jovem muito alegre, brincalhão, irreverente, trabalhador e solidário, estava sempre pronto para ajudar àqueles que dele necessitavam. Deste modo, conquistava muitos dos que cruzavam o seu caminho, aumentando cada vez mais o círculo de amizade.

CÂMARA MUNICIPAL
 Lei nº 3.479/2021
 Nº de Folhas 06
 Total de Folhas 09
 Responsável



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3.422/2021
Nº de Folhas 07
Total de Folhas 09
Responsável

Apaixonado por motocicleta, na noite de 02 de agosto do ano de 1992, após sair de uma festa familiar na casa dos avós paternos, onde se comemorava a formatura de uma prima, foi vítima de um acidente automobilístico que ceifou sua vida imediatamente, causando grande desespero no seio de sua numerosa e unida família.

Seu velório aconteceu na Rua da Amorosa, em Areia Branca, onde residia com a família, cuja rua ficou pequena para comportar a multidão de pessoas que desejavam dar o último adeus àquele jovem tão bonito, divertido e cheio de vida, que teve os seus sonhos interrompidos pela irresponsabilidade de alguém que tentava suicídio atravessando na frente de uma motocicleta. O seu cortejo fúnebre para o cemitério central de Petrolina, onde está sepultado, foi um dos maiores de pessoas comuns já presenciados nesta cidade. No meio de muita comoção, foi sepultado o sonho de um jovem, deixando dilacerados os corações de sua família e uma eterna lacuna.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2021.

Maria Elena de Alencar
Vereadora - MDB

erf

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3.974/2021
Nº de Folhas 08
Total de Folhas 09
Responsável

PARECER

PROJETO DE LEI 165/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DENOMINA EQUIPAMENTO PÚBLICO NO BAIRRO VILA MARCELA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA – QUADRA POLIESPORTIVA – CARLOS ABÉRCIO VENTURA GRANJA.

AUTORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

RELATOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de lei do Poder Legislativo, o qual denomina equipamento público no bairro Vila Marcela – Quadra Poliesportiva Carlos Abércio Ventura Granja, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2021.

VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

cas

PARECER DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E NEGÓCIOS MUNICIPAIS

PARECER

PROJETO DE LEI 165/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DENOMINA EQUIPAMENTO PÚBLICO NO BAIRRO VILA MARCELA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA – QUADRA POLIESPORTIVA – CARLOS ABÉRCIO VENTURA GRANJA.

AUTORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

RELATOR: ALEX SANDRO DE JESUS GOMES

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3424/2021

Nº de Folhas 09

Total de Folhas 09

Responsável

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de lei de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma pessoa que teve passagem aqui na terra, o Senhor Carlos Abércio Ventura Granja.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto em análise preenche os requisitos do Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2021.

VER. GATURIANO BIRES DA SILVA - PRESIDENTE

VER. ALEX SANDRO DE JESUS GOMES - RELATOR

VER. – RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO

cas